DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.035 Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Câmara celebra trabalho das igrejas evangélicas

Sessão especial proposta pelo vereador Kênio Rezende reuniu lideranças evangélicas e ressaltou o papel das igrejas na promoção da cidadania

Foto: Assessoria do vereador



A Câmara Municipal de Salvador realizou, no último dia 13, uma sessão especial em homenagem às igrejas evangélicas, reconhecendo sua relevância no fortalecimento espiritual da população e no impacto social que exercem na cidade. A iniciativa foi do vereador Kênio Rezende (PRD), presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Evangélicos. Autoridades, convidados e líderes de diversas denominações marcaram presença no evento, realizado no auditório do Centro de Cultura.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Quarta-feira,
17 de Setembro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.035

Igrejas são reconhecidas pelo trabalho social e de fé

Sessão proposta pelo vereador Kênio Rezende destacou a atuação dos templos evangélicos em projetos de acolhimento e solidariedade

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Kênio Rezende conduziu a sessão especial

A Câmara Municipal de Salvador realizou, no dia 13, uma sessão especial em homenagem aos trabalhos desenvolvidos por igrejas evangélicas. A atividade ocorreu no auditório do Centro de Cultura e foi uma iniciativa do vereador Kênio Rezende (PRD), presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Evangélicos do Legislativo da capital baiana.

A solenidade reuniu autoridades, convidados especiais e líderes de diversas denominações, "marcando um dia de grande significado para toda a comunidade de fé", destacou o vereador. Segundo ele, a proposta surgiu do reconhecimento da relevância das igrejas no fortalecimento espiritual da população e no impacto social que exercem em diferentes áreas da sociedade.

Rezende enfatizou que, mais do que templos, as igrejas se consolidaram como espaços de acolhimento, solidariedade e transformação. Ao longo dos anos, têm desenvolvido projetos em presídios, hospitais, comunidades carentes e nas ruas, oferecendo amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e levando esperança "onde a dor e a desesperança insistem em permanecer".

Durante a sessão, ressaltou-se a importância dessas ações, que, de acordo com o parlamentar, alcançam vidas, restauram famílias e resgatam valores, demonstrando que o trabalho das igrejas vai além da pregação: é presença ativa, promotora de inclusão, regeneração e cidadania.



Kênio Rezende durante o discurso

Em seu discurso, o vereador destacou a motivação pessoal e espiritual que deu origem à homenagem. "Assim como a igreja foi instrumento de transformação na minha vida e na de milhares de pessoas, hoje queremos destacar a sua missão de levar luz, consolo e vida nova a todos que precisam. Esta é uma obra que merece ser celebrada", afirmou.

Para Kênio Rezende, a sessão representou não apenas um ato de reconhecimento, mas também um chamado à sociedade para valorizar e apoiar o papel das igrejas evangélicas "como verdadeiras parceiras na construção de uma cidade mais justa, solidária e fortalecida pela fé".



Sessão foi realizada no auditório do Centro de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara debate regras para táxis e reconhecimento de bairro

Temas foram tratados na Tribuna Popular, na tarde de segunda-feira (15)

A votação do Projeto de Lei nº 340/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal em conjunto com o subsídio do Transporte Público de Salvador, que propõe mudanças na Lei nº 9.283/2017 – reguladora do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi –, além do reconhecimento de Boa Vista do Lobato como bairro da capital baiana, foram temas debatidos em sessão ordinária da Câmara Municipal, na tarde de segunda-feira (15).

Conforme destacou o presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Ademilton de Paula Paim, em discurso na Tribuna Popular, é urgente a aprovação da matéria, que amplia o tempo máximo de uso dos veículos de 8 para 10 anos, com exceção dos modelos elétricos, que poderão circular por até 12 anos. Para ele, a medida representa um alívio à categoria, diante dos altos custos de manutenção e aquisição de novos carros. Paim apelou pelo apoio dos vereadores para aprovação do PL antes de 19 de outubro, prazo final da vistoria obrigatória dos táxis, sob pena de suspensão do alvará e aplicação de penalidades.

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz reafirma apoio da Casa aos taxistas

O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), garantiu apoio da Casa, mas ressaltou a necessidade de cumprir o rito regimental. “Vamos unir esforços para que o projeto passe por todas as comissões prioritárias e chegue o quanto antes ao plenário, para que possamos votar. Pode ter certeza de que os vereadores também estão empenhados em resolver esse problema, mas não podemos abrir precedentes sem o crivo das comissões. Ainda assim, esse projeto será votado após a tramitação colegiada”, afirmou Muniz.



Taxistas acompanham a sessão nas galerias do Plenário Cosme de Farias

O líder do governo, vereador Kiki Bispo (União), reforçou a fala do presidente, acompanhado pelos colegas de partido Palhinha e Claudio Tinoco. Este último destacou o compromisso da Câmara em votar a proposta, assim como o empenho do Executivo em apoiar os taxistas.

“Nós temos compromisso com os taxistas de Salvador, demonstrado ao longo dos mandatos com várias alterações nas regras que facilitaram o licenciamento e a renovação dos veículos. Agora, o projeto trata não apenas dos taxistas, mas também do subsídio ao transporte público. É uma matéria prioritária. Passará pelas comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e, naturalmente, pela Comissão de Transporte. Em seguida, será pautada pelo Colégio de Líderes. Não tenho dúvida de que ainda em setembro teremos a aprovação, garantindo uma resposta positiva para a categoria”, afirmou Tinoco.

A líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), manifestou apoio aos taxistas, mas criticou a forma como o Executivo encaminhou a matéria. “Apoio totalmente os trabalhadores taxistas, porque são pais de família que defendem sua sobrevivência. O problema é que o tema veio atrelado a outra pauta, de empréstimo, e o Executivo não teve a sensibilidade de enviar um projeto desmembrado”, observou.



Cleide Silva se pronuncia na Tribuna Popular

VALORIZAÇÃO

Também esteve em pauta o reconhecimento oficial de Boa Vista do Lobato como bairro de Salvador, medida que busca fortalecer a identidade local e garantir a inclusão da região em políticas públicas. A presidente da Associação de Moradores, Cleide Silva, ressaltou na Tribuna Popular que a demanda é histórica e trará acesso a serviços como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Autora de projeto neste sentido, a vereadora Isabela Sousa (Cidadania) reforçou a importância da iniciativa. “Em audiências públicas, moradores relataram que, ao buscar atendimento em órgãos, não eram reconhecidos porque Boa Vista do Lobato não é registrado como bairro, apenas como Lobato. Esse projeto mudará essa realidade, facilitará a implantação de políticas públicas e dará o devido reconhecimento. Acredito que será aprovado em plenário e, em breve, sancionado pelo prefeito Bruno Reis”, destacou.



Isabela Sousa defende reconhecimento oficial de Boa Vista do Lobato como bairro

Sandro Filho quer divulgação do tempo de espera em emergências

Projeto de lei do vereador sugere que as informações sejam exibidas em monitores eletrônicos em tempo real

O vereador Sandro Filho (PP) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 379/2025, que busca ampliar a transparência no atendimento das unidades de saúde públicas e privadas que prestam serviços de emergência no município. A proposta prevê a divulgação, em tempo real, do tempo médio de espera dos pacientes.

A iniciativa tem origem nas fiscalizações realizadas pelo parlamentar em diversas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da capital. Durante as visitas, Sandro Filho identificou a ausência de informações claras sobre o tempo de espera, realidade que compromete a organização dos cidadãos e gera angústia em pacientes e familiares que aguardam atendimento.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sandro Filho, autor do Projeto de Lei nº 379/2025

De acordo com o texto do projeto, as informações deverão ser exibidas em monitores eletrônicos ou painéis instalados em locais visíveis ao público, permitindo o acompanhamento do fluxo de atendimento em tempo real. No caso das unidades privadas, a instalação e manutenção dos equipamentos serão de responsabilidade dos próprios estabelecimentos. Já nas unidades públicas, a medida deverá ser implementada com recursos já existentes, sem gerar novas despesas para o município.

Além de garantir maior transparência, o projeto contribui para que Salvador avance no caminho da modernização tecnológica. Com a coleta e organização desses dados em tempo real, a Prefeitura poderá futuramente desenvolver ferramentas digitais, como um aplicativo chamado “Filômetro”, que permitiria ao cidadão consultar diretamente no celular o tempo de espera nas unidades de saúde. Essa inovação colocaria Salvador em sintonia com práticas de cidades inteligentes, utilizando a tecnologia para facilitar a vida da população.

DIREITO À INFORMAÇÃO

Para o vereador, a medida reforça o direito do cidadão à informação e fortalece o controle social sobre os serviços de saúde. “É direito do cidadão saber em quanto tempo será atendido. A publicidade desses dados permite ao usuário cobrar melhorias, fortalece a fiscalização social e contribui para que a gestão da saúde seja continuamente aprimorada”, destacou Sandro Filho.

O projeto ainda estabelece a aplicação de multa em caso de descumprimento por parte das unidades privadas e a responsabilização administrativa dos gestores das unidades públicas que não cumprirem a determinação.

Carla Akotirene vai receber a Comenda Maria Quitéria no dia 24

Sessão solene será presidida pelo vereador Sílvio Humberto, autor da iniciativa

A Câmara Municipal de Salvador concederá a Comenda Maria Quitéria à doutora Carla Akotirene, pesquisadora nas áreas de antirracismo e feminismos negros. A sessão solene, aberta ao público, será realizada no dia 24 deste mês, às 18h, no Plenário Cosme de Farias. A proposta que possibilitou a concessão da honraria foi apresentada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), fundador do Instituto Cultural Steve Biko.

“Foi na Biko que Carla moldou sua formação e, agora, será reconhecida por sua trajetória de excelência acadêmica e militância. É uma das mais brilhantes intelectuais da atualidade. Logo, essa homenagem é um reconhecimento justo a uma figura pública com suas qualificações”, justificou Sílvio, destacando que a honraria tem um significado especial.

Carla Akotirene é doutora em Estudos Feministas pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e autora de obras como “O que é interseccionalidade?” e “É fragrante fojado dôtor vossa excelência”. Ela também está à frente da Opará Saberes, um curso que prepara candidaturas negras para a pós-graduação, abrindo portas e construindo um futuro mais equitativo.

Como explica Sílvio, seu trabalho é um pilar no estudo de gênero, feminismo negro, do racismo estrutural e da interseccionalidade, impactando e transformando a sociedade.

A Comenda Maria Quitéria é entregue pela Câmara Municipal de Salvador a mulheres que se destacam em atividades em benefício da cidade de Salvador ou do Estado da Bahia.

Card: Assessoria do vereador



Audiência discute Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre

Comissão de Finanças da Câmara, presidida por Daniel Alves, realiza encontro no dia 29 para avaliar metas fiscais à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara realizará no dia 29 deste mês, às 10h, audiência pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2025 do Executivo Municipal. O encontro ocorrerá no auditório do Edifício Bahia Center e será conduzido pelo presidente do colegiado, vereador Daniel Alves (PSDB).

A audiência e o relatório são instrumentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), destinados à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais do Poder Executivo Municipal.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Daniel Alves, presidente da Comissão de Finanças

"O objetivo central da audiência pública é garantir o controle, o monitoramento e a transparência no cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF", afirma o vereador Daniel Alves.

Instituída em 2000, a LRF estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Entre outros pontos, a lei exige que União, estados e municípios prestem contas periodicamente, demonstrando equilíbrio entre receitas e despesas, limites de endividamento e gastos com pessoal, assegurando maior transparência e disciplina na aplicação dos recursos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de setembro de 2025.

MOÇÃO Nº 181/25.....Pesar pelo falecimento de Péricles de Souza, dirigente histórico, Presidente de Honra do PCdoB Bahia e referência política e comunitária em Salvador, ocorrido em 05 de setembro de 2025.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 182/25.....Aplausos pelo Dia de Nossa Senhora das Dores.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 183/25.....Aplausos pelo Dia de São Cosme e Damião.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

ATA

57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 385/25 do vereador Felipe Santana, 386 e 387/25 do vereador Beca, 388 e 389/25 do vereador Kênio Rezende, 390 e 391/25 da vereadora Isabela Sousa e 392/25 do vereador Kel Torres; Projetos de Indicação n.s 405/25 do vereador Sandro Filho, 406/25 da vereadora Marcelle Moraes e 407 e 408/25 do vereador Cláudio Tinoco; Projetos de Resolução n.s 87 a 89/25 da vereadora Ireuda Silva; Requerimentos n.s 264/25 do vereador Felipe Santana, 265/25 do vereador Carlos Muniz e 266/25 do vereador Sílvio Humberto; Requerimento de Utilidade Pública n. 35/25 do vereador Hélio Ferreira; e Moções n.s 175/25 do vereador Sandro Filho, 176 a 180/25 do vereador Kel Torres, 181/25 da vereadora Aladilce Souza e 182 e 183/25 do vereador Kel Torres. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Ademilton Paim, da Associação Geral dos Taxistas, lembrou a atenção que a Casa sempre dera aos taxistas. Expressou insatisfação com a escuta atualmente prestada pelos vereadores e apresentou pleito da categoria relativo ao Projeto que aumentava o tempo máximo de uso dos veículos de oito para dez anos. Dirigindo-se ao líder do Governo, vereador Kiki Bispo, pediu pressa no encaminhamento desse Projeto. Elogiou medida do Presidente Lula favorável aos taxistas e disse que empresários desse setor se beneficiavam enquanto os motoristas tinham dificuldades. Lembrou ter sugerido frente parlamentar para os taxistas e pediu a votação do Projeto até outubro. O senhor presidente disse ao orador que os vereadores tinham o mesmo interesse na votação desse Projeto e explicou que ele estava prestes a ser apreciado pelas Comissões, o que destacou ser uma etapa essencial. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo explicou que sua atenção ia no sentido do que explicara o senhor presidente. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho declarou apoio aos taxistas. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida salientou o Colégio de Líderes e lembrou que, na última reunião desse órgão, ficara acordado que o secretário de Gestão, Alexandre Tinoco, e o secretário da Educação, Thiago Dantas, viriam à Casa se reunir com os edis sobre o Projeto dos professores. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, líder da Oposição, disse que seu bloco estava disposto à reunião com os secretários. O senhor presidente disse que o vereador Ricardo Almeida indagava se a Oposição estaria disposta à reunião mesmo sem a presença do secretário da Educação, que estava em viagem. Dando continuidade à **Tribuna Popular**, o senhor Eduardo José Santana, da Associação de Moradores da Boa Vista do Lobato, expôs sobre questões desse local, destacando ser o berço de artistas como o músico Léo Santana. Relatou as dificuldades com transporte no local, além de problemas com acessibilidade e atendimento em saúde. Ainda pela mesma representação, a senhora Cleide Souza relatou outros problemas de Boa Vista do Lobato, como a falta de creches para as crianças. Pediu que os vereadores olhassem para as questões trazidas por ela e por seu parceiro, e acolhessem o Projeto que transformava o local em bairro. O senhor presidente declarou o apoio da Casa aos moradores de Boa Vista do Lobato. Em seguida, consultou os líderes partidários quanto a duas possibilidades: fazerem a reunião sobre os professores de imediato, como previsto no Colégio de Líderes e sem a presença do secretário da Educação, ou fazerem-na em momento posterior, com a presença do secretário. A maioria se posicionou pela reunião neste mesmo dia. Pela ordem, o vereador Cezar Leite solicitou à Mesa que, pela importância da questão, a decisão sobre a reunião fosse tomada pela integridade do Plenário e não, pelos líderes apenas. O senhor presidente lembrou que a deliberação inicial sobre essa reunião se dera no Colégio de Líderes. Com a palavra, o líder do Governo, vereador Kiki Bispo, disse que sua posição era pela reunião tanto de imediato quanto em momento posterior. O senhor presidente observou que o secretário da Educação desatendia a convite da Casa e não se explicava, o que criava desgaste.

Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia lembrou a regra de que a posição do vereador mais votado prevalecesse em caso de empate. Abrindo-se a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 248/25 e 265/25. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite convidou para as audiências públicas sobre prevenção ao suicídio e sobre pessoas com deficiência. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Teo Senna considerou fundamental Boa Vista do Lobato se tornar um bairro e elogiou o trabalho da vereadora Isabela Sousa para esse objetivo. Lembrou ações suas realizadas no local. A vereadora Isabela Sousa mencionou amigos que cresceram, como ela, em Boa Vista do Lobato e lembrou os trabalhos do vereador Teo Senna no local. Pediu, aos pares, apoio para o seu Projeto que transformava em bairro Boa Vista do Lobato e destacou a maior possibilidade de políticas públicas que isso traria. Disse que os oradores da Tribuna representavam bem essa região. O vereador Hamilton Assis saudou todos os oradores da Tribuna. Contou sobre sua história em Boa Vista do Lobato e defendeu o Projeto para o lugar se tornar bairro. Declarou apoio ao pleito dos taxistas. O senhor presidente comentou sobre algumas considerações que ouvira a respeito de subsídio nos transportes. Alertou que subsídio não era dinheiro dado a empresários. Retomando-se os Comentários à Tribuna Popular, a vereadora Marta Rodrigues saudou todos os oradores da Tribuna Popular. Defendeu o pleito de Boa Vista do Lobato, destacando o atendimento em saúde para a sua população e lembrando ação do Governo Federal para oferecer especialistas nesse atendimento. O vereador Maurício Trindade parabenizou a vereadora Isabela Sousa e lembrou que, como morador do Aquarius, vivera, dois anos antes, a transformação desse lugar em bairro. Expressou solidariedade aos taxistas e estimou que o Projeto da categoria seria aprovado à unanimidade. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite solidarizou-se aos médicos anestesistas, alvo de declaração ofensiva do Presidente Lula. O vereador Cláudio Tinoco lembrou ser o Dia Internacional da Democracia e relacionou isso ao uso da Tribuna Popular. Também relacionou à deliberação feita em Plenário sobre a reunião com secretários. Lamentou que atacassem a democracia e a liberdade de expressão. Comentou sobre o Projeto dos taxistas e negou que houvesse desatenção da Prefeitura a essa categoria. Defendeu que a frota de táxis não se tornasse envelhecida e disse que estaria ao lado dos taxistas. Declarou voto a favor do Projeto de Boa Vista do Lobato. O vereador Felipe Santana salientou o cuidado com a saúde mental em face do *Setembro Amarelo*. Também discorreu sobre a democracia. Saudou a vereadora Isabela Sousa e os oradores de Boa Vista do Lobato, declarando apoio ao seu Projeto. Também declarou apoio ao Projeto dos taxistas, contando que seu avô era um desses profissionais e lamentando o alto índice de óbitos nessa categoria. Informou Indicação para amparo à saúde dos taxistas. A vereadora Aladilce Souza relacionou a democracia à condenação do ex-Presidente Bolsonaro e outros réus por tentativa de golpe de estado e outros delitos. Destacou a ampla defesa dos acusados. Saudou os taxistas e apontou que sua matéria não fora encaminhada corretamente pelo prefeito, que a colocara como parte de um projeto maior em vez de propor um projeto específico. Declarou que, apesar disso, apoiaria o pleito, assim como apoiaria o pleito dos moradores de Boa Vista do Lobato. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, o vereador João Cláudio Bacelar contou ter estado em São Paulo acompanhando a comitiva que visitara os responsáveis pela montagem do veículo leve sobre trilhos (VLT). Expôs que os trens tiveram pouco uso e estavam em boas condições, tendo sido desmontados para serem entregues. Explicou os protocolos seguidos para garantir a vida útil e a segurança do equipamento, e disse que a comissão saíra satisfeita dessa visita. Expôs detalhes técnicos do futuro funcionamento do VLT e disse que os antigos funcionários dos trens do Subúrbio atuariam no novo modal. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	16 e 17/09/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
DAVID RIOS	15 dias – A partir de 08/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	15 e 16/09/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	15/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de aposentadoria voluntária.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
3306	Carlos Ferreira Fiaes	774/2025

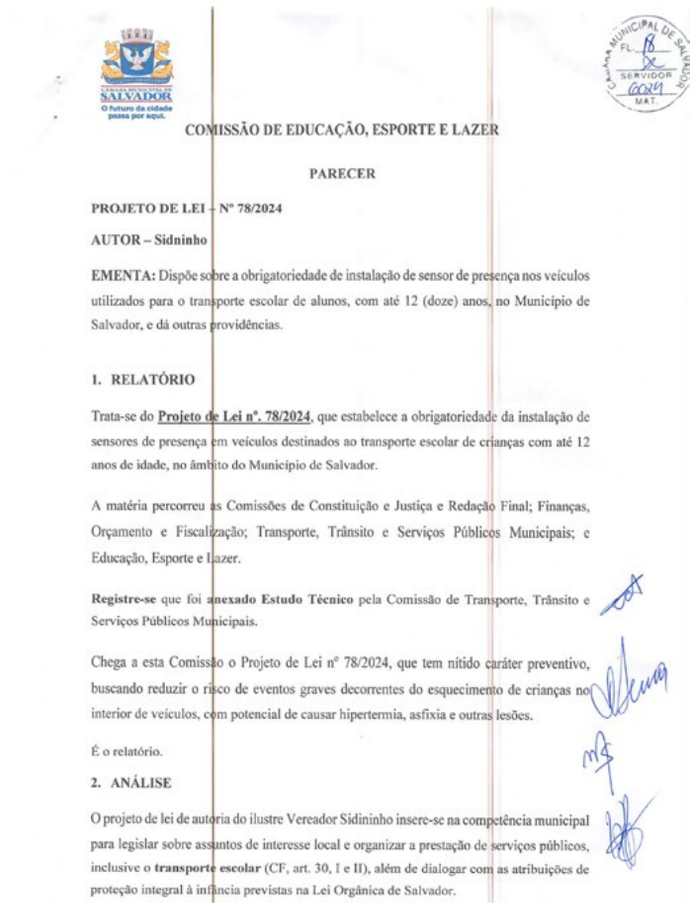
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**32/2023**
PROCESSO Nº	1.318/2025
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
CONTRATADA:	**Next Produção Ltda.**
CNPJ Nº	02.417.159/0001-31
PARECER JURÍDICO Nº	176/2025
OBJETO:	**Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 32/2023**, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente na prestação de serviços para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (*streaming* de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias, para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara, com *link* de dados e suporte técnico, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL:	R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 13 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	15 de setembro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ubaldo Rivera Gomez – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PARECER

PROJETO DE LEI – Nº 78/2024

AUTOR – Sidninho

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sensor de presença nos veículos utilizados para o transporte escolar de alunos, com até 12 (doze) anos, no Município de Salvador, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº. 78/2024**, que estabelece a obrigatoriedade da instalação de sensores de presença em veículos destinados ao transporte escolar de crianças com até 12 anos de idade, no âmbito do Município de Salvador.

A matéria percorreu as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; e Educação, Esporte e Lazer.

Registre-se que foi **anexado Estudo Técnico** pela Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais.

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 78/2024, que tem nítido caráter preventivo, buscando reduzir o risco de eventos graves decorrentes do esquecimento de crianças no interior de veículos, com potencial de causar hipertermia, asfixia e outras lesões.

É o relatório.

2. ANÁLISE

O projeto de lei de autoria do ilustre Vereador Sidininho insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar a prestação de serviços públicos, inclusive o **transporte escolar** (CF, art. 30, I e II), além de dialogar com as atribuições de proteção integral à infância previstas na Lei Orgânica de Salvador.

Não há invasão de competência federal sobre normas gerais de trânsito, uma vez que a obrigação proposta atua como **condicionante de segurança** para a prestação do serviço de transporte escolar no território municipal, sem alterar regras técnicas do Código de Trânsito.

A proposição está alinhada à **prioridade absoluta** conferida às crianças e adolescentes (CF, art. 227; ECA, arts. 4º e 70), e observa o Regimento Interno da Câmara quanto à competência desta Comissão para opinar sobre matérias relacionadas ao ambiente educacional e à proteção de estudantes.

O ambiente escolar pressupõe **cuidado contínuo**. O trajeto casa–escola–casa integra a rotina pedagógica e a rede de proteção que envolve família, escola, poder público e prestadores de serviço. Eventos de esquecimento no interior de veículos são **raros, porém potencialmente fatais**.

Em tais cenários, **prevenção** é a melhor prática: protocolos humanos (checagens de embarque/desembarque, dupla conferência de lista) **somados** a dispositivos tecnológicos simples e confiáveis, como sensores de presença e alertas sonoros/visuais.

A exigência de sensor não substitui o zelo profissional; **o reforça**. Trata-se de medida de **baixo grau de complexidade**, com alto potencial de mitigação de risco e aderente a políticas de segurança escolar. À luz da **proteção integral** e do princípio da **prevenção**, a intervenção normativa é proporcional, razoável e necessária.

É verdade que **os proprietários** precisarão **adequar a frota**, arcando com aquisição, instalação e manutenção dos dispositivos. Contudo, o **sofrimento familiar, abalo à comunidade escolar, passivos judiciais e impacto reputacional sobre o serviço não têm preço**.

Sob a ótica da eficiência administrativa (CF, art. 37, caput), a prevenção é mais racional do que a reparação. No entanto, recomenda-se que a regulamentação preveja **prazos de adaptação factíveis**, critérios mínimos de desempenho do equipamento, certificação e **manutenção periódica**, permitindo escala e previsibilidade aos operadores, as famílias e à sociedade.

3. EMENDA MODIFICATIVA

Altera o Artigo 3º para acrescentar dispositivos para disciplinar diretrizes técnicas, prazos de adaptação, comprovação de funcionamento, manutenção e fiscalização orientativa, visando assegurar a continuidade do serviço de transporte escolar e a proteção integral da criança.

~~**Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para garantir a sua execução.**~~

Art. 3º-. A instalação de que trata esta lei observará critérios mínimos de desempenho, a serem definidos em regulamento, garantindo a conformidade com normas técnicas reconhecidas nacionalmente, quando aplicáveis.

§1º O Poder Executivo fixará prazos de adaptação factíveis e escalonados, considerando a antiguidade da frota, o porte do operador e a disponibilidade de equipamentos no mercado, observado o limite máximo de implementação integral previsto em regulamento.

§2º Os responsáveis pelo veículo **deverão comprovar anualmente o funcionamento do equipamento** por meio de declaração, acompanhada de laudo técnico emitido por profissional habilitado, na forma da regulamentação.

§3º Até a plena adequação tecnológica, os operadores **manterão** protocolos de segurança com dupla conferência nominal no embarque e no desembarque, com registro próprio, **sem prejuízo das demais obrigações legais**.

§4º A fiscalização observará a adoção dos protocolos de segurança previstos e o cronograma de adequação e o laudo assinado pelo responsável técnico.

§5º Persistindo o descumprimento ou havendo risco

grave à segurança, aplicam-se as sanções cabíveis.

§6º Os atos de regulamentação e fiscalização deverão resguardar a continuidade do serviço educacional, evitando desassistência, e observar o princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF), sem prejuízo da proteção integral prevista no art. 227 da CF e nos arts. 4º e 70 do ECA.

§7º O regulamento indicará procedimentos de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, inclusive periodicidade mínima de verificação e critérios de substituição, bem como a forma de integração dessas exigências aos instrumentos de delegação e autorização do serviço.

Justificativa: A emenda aprimora o PL nº 78/2024 ao **dar previsibilidade e escala** à implementação dos sensores de presença, sem perder de vista a finalidade maior: **proteger a vida e a dignidade das crianças** no trajeto escolar.

Uma **regulamentação mal calibrada** pode produzir **efeitos contraproducentes**, como a retirada súbita de veículos de circulação, com **prejuízo direto ao acesso à educação** (CF, arts. 6º, 205 e 208; ECA, art. 53).

Por isso, a emenda estabelece **diretrizes objetivas**: critérios mínimos de desempenho, **certificação/conformidade técnica**, **prazos escalonados** de adaptação e **manutenção comprovada** por laudo.

Também institui **fiscalização orientativa** no faseamento inicial, condicionada a protocolos de segurança e a um **cronograma de adequação** – solução que concilia urgência protetiva com **continuidade do serviço público**.

A emenda preserva a competência regulamentar do Executivo, mas evita lacunas que possam comprometer a oferta do transporte escolar, especialmente em áreas vulneráveis.

Em síntese, busca **fortalecer a proteção integral (CF, art. 227; ECA, arts. 4º e 70)**, preserva o direito de aprender (CF, arts. 205 e 208) e orienta a execução da lei sem impor

custos ao erário, mantendo a responsabilidade de adaptação no âmbito dos operadores – **vidas não têm preço**, e cabe ao Município assegurar que a transição ocorra com segurança, **sem interrupção do acesso à escola**.

4. CONCLUSÃO:

O PL nº 78/2024 é **constitucional, legal e conveniente**, enfrenta risco específico com **medida preventiva proporcional** e fortalece a **rede de proteção** das crianças no ambiente educacional.

Destarte, **manifesto-me favorável ao mérito do PL**, contudo recomendo apreciá-lo como a **Emenda Modificativa ao art. 3º,** elevando responsabilidade do **executivo** de evitar que uma regulamentação inadequada **prejudique a prestação do serviço e interrompa o acesso à educação**, conciliando prioridade absoluta da infância com **continuidade do transporte escolar**.

5. VOTO

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 78/2024, com a incorporação da emenda ora apresentada,** s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2025.

Vereadora Aladilce
Relatora

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.